

IX

Folga este conselho de ser a primeira corporação scientifica d'este paiz a pedir que para os seus julgamentos seja prescripta a votação nominal; mas reconhece quanto póde haver de melindroso e delicado na pratica d'este preceito. Terá os cuidados que a prudencia reclamar na elaboração do indispensavel programma das votações.

Para tão alta missão é indispensavel e justo que a responsabilidade de cada qual seja manifesta a todos sem perigo; é certo; mas tambem sem que possa maculal-a uma suspeita injusta.

X

Nas eschololas de mathematica de Lisboa e Porto vêem os actuaes lentes da faculdade de mathematica discipulos e condiscipulos seus, que honram o magisterio da sciencia a que se consagraram.

Como prova d'inteira confiança no ensino d'estes illustres collegas e mais ainda como laço intimo que prenda as duas eschololas da capital do reino e da capital do norte á sua mãe commum, a universidade de Coimbra, o conselho da faculdade de mathematica pede que aos alumnos mais distinctos d'aquellas duas eschololas seja facultada a ascensão aos doutoraes da universidade; e para isso propõe que seja permittida a matricula no quinto anno aos alumnos d'aquellas eschololas em condições que se lhe afiguram justas, razoaveis e necessarias, tanto para a importancia dos graús academicos, como para o esplendor de cada uma das eschololas de mathematica em Portugal.

XI

Os partidos instituidos pela reforma pombalina estão supprimidos, ha muito tempo; são conferidos precisamente como premios de superior quilate. Nem se comprehende hoje que tão elevada distincção subsista só para os tres primeiros annos do curso da faculdade, sendo excluidos o acto em que é hoje conferido o gráu de bacharel e o de formatura.

Não duvida pois o conselho d'esta faculdade propor a suppressão dos partidos, providencia que importa a economia de 900,5000 réis annuaes. É quantia igual á que este conselho propõe que seja distribuida em premios d'um modo que se lhe afigura o mais justo e equitativo.

XII

O gráu superior de licenciado não tem hoje importancia, nem significação; antes pode imprimir caracter degradante, como pena. Ou é seguido de habilitação para o gráu de doutor; e então é inutil. Ou o graduado de licenciatura tem de parar ahi; e fica exautorado.

É por estas razões que o conselho da faculdade de mathematica propõe a suppressão do gráu de licenciado, conservando o gráu superior de doutor com o preciso caracter d'especial habilitação para o exercicio da profissão d'ensinar.

O gráu de bacharel conferido, como hoje é, no fim do quarto anno, não corresponde a um curso completo; nem por si habilita para uma classe mais ou menos numerosa de profissões ou cargos. Ora sem esta significação pratica e real não ha razões que justifiquem um gráu academico

Reconhecendo este facto; tendo os grãos academicos ainda na conta de titulos de verdadeiro merecimento, diante dos quaes nem podem valer os acasos do berço, nem os arbitrios da riqueza, nem os caprichos do favor; este conselho propõe que, supprimido o actual gráu de bacharel, seja instituido o de bacharel formado, para ser conferido no ultimo acto do curso.

XIII

Entre outras providencias, cuja adopção solicita, sem que haja necessidade de justificar-as uma a uma, ainda o conselho d'esta faculdade notará o que propõe ácerca das faltas que a cada alumno seja licito dar sem penalidade.

O conselho d'esta faculdade não podia deixar de reprovar por iniquo e insidioso o actual systema, na parte em que, concedendo ao alumno a faculdade de dar quatro faltas sem a benevola pena de preterição, as conta depois, em hypotheses que nem sempre podem ser previstas e menos evitadas, como doze justificadas, podendo resultar do aproveitamento do favor concedido a grave pena da perda d'um anno.

É fundado n'estes motivos que o conselho d'esta faculdade propõe um outro systema de contagem de faltas, em harmonia com este principio e com a independencia das cadeiras, independencia que se lhe representa proveitosissima.

Não duvida pois o conselho d'esta faculdade propor a suppressão dos

XIV

Uma simples visita ao observatorio astronomico da universidade mostra que este edificio não pôde servir para mais que gabinete d'ensino da astronomia.

Nem no local occupado por elle pôde alguém conceber um edificio levantado para as grandes observações, para trabalhos de valor scientifico; e é bem sabido que este estabelecimento foi organizado provisoriamente, sendo ainda principiado o que devia substituil-o.

Mas é certo, Senhor, que o ensino da astronomia pratica sem um rudimentar observatorio fôra impossivel; e, quaesquer que sejam os defeitos do actual observatorio astronomico, defeitos aliás já ponderados n'uma antiga consulta do conselho d'esta faculdade, é forçoso aproveitall-o, aguardando occasião em que, satisfeitas as mais urgentes necessidades da instrucção superior, o thesouro nacional possa ministrar-lhe mais largos meios d'engrandecimento.

Quizera o conselho d'esta faculdade solicitar, com todo o empenho que o anima pelos progressos das sciencias astronomicas, que um novo observatorio lhe fosse concedido nas condições actualmente reclamadas pela sciencia dos céus; mas o conselho não desconhece e até confessa as difficuldades que impedem a immediata realisação dos seus desejos.

Espera todavia conquistar dos poderes publicos, pelo consciencioso trabalho dos lentes incumbidos do ensino da astronomia, a mesma consideração que Frederico II da Dinamarca e Rodolfo II da Allemanha tiveram por Ticho-Brahé; a mesma que por esta sciencia, a mais antiga de todas e sempre nova, tão generosamente manifestou o finado D. Pedro V, de saudosa memoria, nos seus decretos de 31 de janeiro e 14 de fevereiro de 1857.

Como necessaria consequencia da reforma proposta para o actual observatorio astronomico, o conselho d'esta faculdade propõe, entre outras alterações de manifesta importancia, que a sua direcção technica e scientifica seja confiada collectivamente aos mesmos professores que tenham d'ensinar a astronomia pratica e a mechanica dos céus.

Este conselho porém, na mesma occasião em que procura levantar-se á altura das suas gloriosas tradições, deve necessariamente respeitar o venerando mestre a quem está confiada a direcção do actual observatorio astronomico. Nem, na mesma occasião em que propõe a justa e necessaria remuneração para os lentes que o constituem, podia ousar ferir quaesquer interesses que actualmente lhe destina o orçamento da universidade, interesses bem mesquinhos para quem tanto vale.

Folga n'este momento o conselho de reconhecer a inteira verdade das palavras do antigo mestre do mesmo venerando professor, ha 33 annos, proferidas na camara dos srs. deputados da nação portugueza. «Se este estabelecimento», dizia na sessão de 28 de julho de 1853, referindo-se ao observatorio astronomico da universidade, o deputado Pegado, que fôra um ornamento d'esta faculdade, «se este estabelecimento já não possui os